

Planejamento

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012

PROCESSO: SPG 0165/2012. **CONTRATANTE:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento. **CONTRATADO:** Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Sul de Santa Catarina - FAEPESUL. **OBJETO:** Assessoramento no planejamento das ações governamentais, treinamento e capacitação, estudos e pesquisas para o plano de desenvolvimento regional. **VALOR:** R\$ 461.200,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 11488- Implantação de um processo de planejamento estratégico-SPG, elemento de despesa: 339039.00. Fonte de Recursos: (0100). **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 08 de abril de 2013, podendo ser alterado ou renovado, nos termos da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Filipe Freitas Mello, pelo Contratante, e Flávio Prá, pela Contratada. **DATA:** 09 de agosto de 2012. Cod. Mat.: 59605

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 494/SES/SPG, de 31/05/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 154/SES/SPG, de 15/02/2012, publicada no DOE nº 19.282.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

FILIFE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 494/SES/SPG, de 31/05/2012.

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Secretário-Adjunto, como titular e Presidente.
b. Superintendente de Planejamento e Gestão, como suplente e Vice-Presidente.
II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Emanoela Silveira Peres Kuhn, matrícula nº 391.296-5, como Titular; ou
b. Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Suplente.
III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Hélio Livino da Silva, como Titular; ou
b. Maria Nilza Oliveira, como Suplente.
IV - Representante dos servidores do CEPON:
a. Maria Emília de Souza Fabre, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
b. Cátia Regina Santos Costa, matrícula nº 244.452-6-01, como Suplente.
V - Representante do Conselho Curador da FAHECE:
a. Maria Lúcia Rogério Locks, como Titular; ou
b. Oscar Lobo, como Suplente.
VI - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a. Lincoln Virmond Abreu, como Titular; ou
b. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Suplente.
VII - Representante da Direção do CEPON:
a. Maria Tereza Evangelista Schoeller, como Titular; ou
b. Rosineide Sant'Ana, como Suplente.

Cod. Mat.: 59629

PORTARIA CONJUNTA Nº 496/SES/SPG de 31/05/2012

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme nominata abaixo:

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Secretário-Adjunto de Estado da Saúde, como titular e Presidente.
b. Superintendente de Planejamento e Gestão, como suplente e Vice-Presidente.
II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Emanoela Silveira Peres Kuhn, matrícula nº 391.296-5, como Titular; ou
b. Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Suplente.
III - Representante da Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo:
a. Ir. Sandra Maciel Noline, como Titular; ou
b. Ir. Eliane Costa Ribeiro, como Suplente.
IV - Representante do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt:
a. Rafael Trento Casagrande, matrícula nº 386.520-7-01, como Titular; ou
b. Antônio Luiz Ponciano, matrícula nº 393.609-0-01, como Suplente.
V - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Gabriel Luckmann, como Titular; ou
b. Eliana Viana de O. Rocha, como Suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 152/SES/SPG, de 15/02/2012, publicada no DOE nº 19.282.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

FILIFE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento
Cod. Mat.: 59630

PORTARIA CONJUNTA Nº 495/SES/SPG, de 31/05/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 155/SES/SPG, de 15/02/2012, publicada no DOE nº 19.282.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

FILIFE DE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 495/SES/SPG, de 31/05/2012.

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Secretário-Adjunto de Estado da Saúde, como titular e Presidente.
b. Superintendente de Planejamento e Gestão, como suplente e Vice-Presidente.
II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Emanoela Silveira Peres Kuhn, matrícula nº 391.296-5, como Titular; ou
b. Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Jorge dos Passos Correa Cobra, como Titular; ou
b. Simone Bihain Hagemann, como Suplente.
IV - Representante dos servidores do HEMOSC:
a. Mário Zunino, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
b. Nilson Fernando Dort, matrícula nº 295.555-5-01, como Suplente.

V - Representante do Conselho Curador da FAHECE:
a) Carlos Viana Speller, como Titular; ou
b) Gerson Carlos Saiss, como Suplente.
VI - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a. Lincoln Virmond Abreu, como Titular; ou
b. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Suplente.
VII - Representante da Direção do HEMOSC:
a. Bianca Caroline Schmidt, matrícula nº 360.518-3-01, como Titular; ou
b. Rodolfo Ramos, matrícula nº 375.818-4-03, como Suplente.
VIII - Representante da Câmara Técnica Estadual de Hemoterapia:
a. Denise Linhares Gerent, matrícula nº 245.392-4-01.
Cod. Mat.: 59632

PORTARIA CONJUNTA Nº 497/SES/SPG de 31/05/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o nominata abaixo:

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Secretário-Adjunto de Estado da Saúde, como titular e Presidente.
b. Superintendente de Planejamento e Gestão, como suplente e Vice-Presidente.
II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Emanoela Silveira Peres Kuhn, matrícula nº 391.296-5, como Titular; ou
b. Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Suplente.
III - Representantes da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:
a. Bruna Heiz, como Titular; ou
b. José Martins, como Suplente.
IV - Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:
a. Maçazumi Furtado Niwa, como Titular; ou
b. Estela Mari Galvan Cuchi, como Suplente.
V - Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville:
a) Douglas Calheiros Machado, matrícula nº 292.590-7-03 como Titular; ou
b) Célia Eni Ferreira, matrícula nº 255.370-8-01, como Suplente.
VI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:
a. Cristiane Regina Tavares, como Titular; ou
b. Ângela Schier, como Suplente.
VII - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Braz Vieira, como Titular, ou
b. Canísio Isidoro Winkelmann, como Suplente.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 150/SES/SPG, de 15/02/2012, publicada no DOE nº 19.282.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

FILIFE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento
Cod. Mat.: 59633

PORTARIA CONJUNTA Nº 498/SES/SPG de 31/05/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:
Art. 1º - Estabelecer a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 003/2010, cele-